



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756 de 11/12/2014

Ementa:

APROVA as indicações dos nomes para recondução e designação de membros do Conselho Deliberativo da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, em conformidade com o artigo 3.º da Lei n. 3.583, de 29 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 7.º do Decreto n. 30.988, de 14 de fevereiro de 2011.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes para recondução e designação de membros do Conselho Deliberativo da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social - AADES, em conformidade com o artigo 3º da Lei n. 3.583, de 29 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 7.º do Decreto n. 30.988, de 14 de fevereiro de 2011, para cumprirem mandato de dois anos, a contar de 17 de março de 2013.

RECONDUZIR

N. DE ORDEM REPRESENTAÇÃO TITULAR SUPLENTE

01	Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico -AEPLAN	Airton	Ângelo	Claudino
	Ronney César Campos Peixoto			
02	Secretaria de Estado de Saúde -SUSAM	Wilson Duarte Alecrim	José Duarte dos Santos Filho	
03	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	Jussara Tatiane Martins de Matos	Karine Casara Batista	
04	Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SEAS	Regina Fernandes do Nascimento	Nádia	Lúcia da Costa Soares
05	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas - SEBRAE	Antônio	Carlos	da Silva
	Nelson Luiz Gomes Vieira da Rocha			
06	Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM	Athaydes Mariano Félix	Nelson	Azevedo dos Santos
07	Câmara dos Dirigentes Logistas de Manaus - CDL	Mercedes Martine Braz	Ellen Queiroz Litaiff	
08	Central dos Trabalhadores e Trabalhadores do Brasil - CTB	Valderli da Cunha Bernardo	Eliana	Maria Teixeira de Assis

DESIGNAR

N. DE ORDEM REPRESENTAÇÃO TITULAR SUPLENTE

01	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC	Calina Mafra Hagge	Maria	Neblina Marães
----	--	--------------------	-------	----------------

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

